



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Seminário com o tema “**Neurodiversidade Afirmativa: Políticas Públicas e Práticas Emancipatórias**”, a ser promovido em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, no mês de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário com o tema “**Neurodiversidade Afirmativa: Políticas Públicas e Práticas Emancipatórias**”, a ser promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de **Campo Grande/MS**, no mês de novembro de 2025.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br Site: www.geraldoresende.com.br



* C D 2 5 6 8 4 9 3 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

JUSTIFICATIVA

A proposta do Seminário nasce do compromisso com a construção de políticas públicas e práticas emancipatórias que reconheçam a diversidade neurológica como parte legítima da condição humana.

O evento pretende reunir ativistas, especialistas, pessoas neurodivergentes, gestores públicos e profissionais de diferentes áreas para refletir sobre caminhos de inclusão real, cuidado humanizado e autonomia.

O objetivo é fortalecer uma agenda pública que vá além da assistência e do diagnóstico, afirmando a neurodiversidade como valor social e político.

Temos que avançar em diretrizes, protocolos, na consolidação de espaços e propostas que permitam a emancipação de pessoas neurodivergentes.

A neurodiversidade ainda é uma área desconhecida, que enseja conhecimentos, pesquisas e atualização dos profissionais que contribuem na consolidação das políticas públicas de saúde, educação, profissionalização e cidadania ao longo da vida. Muitos problemas e incompreensões acontecem todos os dias na vida das pessoas neurodivergentes e de suas famílias.

Ser afirmativo em relação à neurodiversidade significa que toda a pessoa neurodivergente, independentemente de suas necessidades de suporte, deve ser garantido o direito à voz e autonomia em relação à sua própria vida e relações sociais.

Assegurar que as evidências que apresentam resultados afirmativos e emancipatórios sejam conhecidos devem nortear o aprimoramento das políticas públicas existentes.



* C D 2 5 6 8 5 4 9 3 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

O debate abordará temas como saúde pública e cuidado humanizado, comunicação alternativa e acessibilidade, educação inclusiva e práticas terapêuticas voltadas ao bem-estar e à emancipação.

O Estado de Mato Grosso do Sul, ao sediar o evento, assumirá protagonismo nacional na promoção de políticas afirmativas de neurodiversidade, com base na escuta ativa, no protagonismo das pessoas neurodivergentes e na construção coletiva de diretrizes públicas.

O seminário contará com a presença de especialistas e referências na área, bem como de representantes de órgãos e instituições relevantes. Sugerem-se, para tanto, os seguintes participantes:

- **Mariana Rosa** – Doutoranda em Educação na USP e Conselheira Nacional de Educação do Ministério da Educação;
- **Arthur Ataide** – Vice-presidente da Associação Autistas Brasil e idealizador da Lei 17.759/2023, sobre o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento no Estado de São Paulo;
- **Carol Mota** – Pedagoga e Psicopedagoga, Mestra em Educação, Culturas e Identidades e Doutora em Psicologia Cognitiva;
- **Laís Donida** – Fonoaudióloga, mestre e doutora em Linguística (UFSC), especialista em Educação Inclusiva e pesquisadora dos Estudos Críticos do Autismo;
- **Arthur Medeiros** – Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde.

O encontro busca consolidar um espaço de diálogo intersetorial e democrático, com foco na produção de conhecimento, no fortalecimento das redes de apoio e na elaboração de diretrizes concretas e protocolos de políticas públicas inclusivas.



* C D 2 5 6 8 5 4 9 3 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

O evento resultará na Carta do Estado do Mato Grosso do Sul pela Neurodiversidade Afirmativa, documento que reunirá recomendações práticas e compromissos institucionais voltados ao fortalecimento da política nacional de promoção dos direitos das pessoas neurodivergentes.

Diante do exposto, o presente requerimento se justifica pela relevância do tema e pela importância de promover um debate qualificado sobre práticas emancipatórias e políticas públicas voltadas à neurodiversidade.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e fortalecendo este relevante debate em prol da sociedade.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

**Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS**

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br Site: www.geraldoresende.com.br

Apresentação: 03/11/2025 11:26:38.243 - CPD

REQ n.140/2025



* C D 2 5 6 8 5 4 9 3 7 5 0 0 *